

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.409, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu LEANDRO DORINI, Prefeito em exercício, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Mangueirinha, ao Senhor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO DORINI - Prefeito em exercício do Município de Mangueirinha

Cod431962